



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

REDAÇÃO FINAL

(De autoria da **Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**)

De 10 de fevereiro de 2026

PROJETO DE LEI Nº 16/2026-E

De 3 de fevereiro de 2026

(De autoria do **Poder Executivo**)

Dispõe sobre alteração de vencimentos e salários-base dos cargos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprova e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 15% (quinze por cento) os valores dos vencimentos-base e salários-base dos profissionais da educação, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Supervisor Escolar de Educação Básica, Assistente Técnico Pedagógico.

Art. 2º O vencimento-base dos cargos de provimento efetivo de Lactarista, Berçarista, Encarregado de Setor de Recursos Humanos, Mecânico, Funileiro e Eletricista de Autos, integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, conforme a [Lei Municipal nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994](#), passam a vigor com os seus níveis relacionados no Anexo I desta Lei e correspondentes níveis na Tabela de Salários e Referências do Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 11 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ARAÚJO NUNES

Presidente – CCJR

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

Vice-Presidente – CCJR

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

Secretário – CCJR

THIAGO VIEIRA NUNES

Membro – CCJR

MATEUS TARABORELLI FOINA

Membro – CCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

ANEXO I À LEI Nº X.XXX/2026

(PROJETO DE LEI Nº 16/2026-E)

Cargo	Nível	Vencimento-base
Lactarista	V	R\$ 2.126,52
Berçarista	V	R\$ 2.126,52
Encarregado de Setor de Recursos Humanos	IX	R\$ 3.710,69
Mecânico	VII	R\$ 2.685,84
Funileiro	VII	R\$ 2.685,84
Eletricista de Autos	VII	R\$ 2.685,84